



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

EDITAL Nº 06/2022 – IEDAR
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA BOLSA REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2022- IEDAR
PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO “LETRAMENTO E CURRÍCULO
INTEGRADO: EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E PRÁTICAS EXTENSIONISTAS NA
EDUCAÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, MARABÁ,
NOVA IPIXUNA E JACUNDÁ”

O Projeto de Extensão **Letramento e currículo integrado: experiências exitosas e práticas extensionistas na Educação Básica nos municípios de São João do Araguaia, Marabá, Nova Ipixuna e Jacundá**, contemplado no EDITAL Nº 04/2022 do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional – IEDAR da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, torna pública a presente seleção para preenchimento de 05 (cinco) vagas, mais cadastro reserva em mesma quantidade, para bolsista de extensão no projeto supracitado. As bolsas terão duração de 14 (quatorze) meses, de julho de 2022 a agosto de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital estabelece as regras de seleção do discente que atuará como bolsista de mestrado ou de graduação no projeto de extensão “Letramento e currículo integrado: experiências exitosas e práticas extensionistas na Educação Básica nos municípios de São João do Araguaia, Marabá, Nova Ipixuna e Jacundá”, vinculado ao EDITAL Nº 04/2022 - IEDAR.

1.2. A ação de extensão tem por objetivos:

Geral: Consolidar práticas pedagógicas interdisciplinares na construção de currículos integrados, fomentando o fortalecimento das escolas da rede pública e o letramento atinente à formação de crianças e jovens em diferentes etapas e modalidades de ensino da educação básica regional.

Específicos:

- (i) Visibilizar um repertório de práticas pedagógicas com sucesso na educação básica na/da região sul e sudeste do Pará;
- (ii) Realizar oficinas interdisciplinares para compartilhamento e construção de ações exitosas de letramento em conhecimentos básicos do currículo escolar, especialmente português e matemática como disciplinas potencializadoras das demais áreas do conhecimento;
- (iii) Estabelecer uma rede de trabalho cooperativa entre universidade e as escolas participantes do projeto, constituindo grupos de trabalho permanentes entre esses sujeitos a Unifesspa;
- (iv) Destacar a importância para o ensino da interação entre o contexto local e a escola, bem como a cooperação entre os docentes de diferentes disciplinas, consolidando espaços para esse intercâmbio com intuito de socializar conhecimentos e construir práticas que conectem os diferentes contextos locais;
- (v) Produzir materiais didático-pedagógicos que oportunizem a repercussão das práticas sistematizadas e construídas ao longo das oficinas.

2. CONDIÇÕES DA BOLSA

- 2.1. Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga para bolsista de pós-graduação e 04 (quatro) vagas para bolsista de graduação.
 - 2.1.1. Valor da bolsa de pós-graduação: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
 - 2.1.2. Valor da bolsa de graduação: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- 2.2. Duração das bolsas: 14 (quatorze) meses, com vigência de julho/2022 a agosto/2023, podendo ser renovada até o final da pesquisa, de acordo com o interesse do projeto.

3. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

3.1 Requisitos para bolsista de graduação:

- 3.1.1 Ser discente regularmente matriculado na Faculdade de Educação do Campo da Unifesspa;
- 3.1.2 Residir nas vilas 26 de Março ou Santa Fé ou Projeto de Assentamento Boa Esperança do Burgo (no município de Marabá) ou Ponta de Pedra ou 1º de Março (no município de São João do Araguaia) ou Limão ou Pajé ou Projeto de Assentamento Agroextrativista Praia Alta-Piranheira (nos municípios de Jacundá e Nova Ipixuna).

3.2 Requisitos para bolsista de pós-graduação:

- 3.2.1 Ser discente regularmente matriculado em programa de pós-graduação da Unifesspa;

3.3 Compromissos e direitos do bolsista

- 3.3.1 Dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de extensão;
- 3.3.2 Apresentar resultados da ação de extensão, sob forma de exposição oral observando as exigências estabelecidas pelo no EDITAL Nº 04/2022 – IEDAR;
- 3.3.3 Construir, junto aos professores pesquisadores, um plano de atuação;
- 3.3.4 Participar integralmente dos espaços coletivos construídos pelo projeto e entendido por este como necessário para formação dos membros;
- 3.3.5 Apresentar relatório parcial e final de pesquisa, em datas previamente estabelecidas;
- 3.3.6 No caso de desistência da bolsa, enviar por e-mail justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas. O relatório será apreciado pela coordenação do projeto e, se indeferido, o bolsista ficará impedido de participar de editais futuros, até sanada a pendência;
- 3.3.7 O não cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste Edital implicará em: suspensão ou cancelamento da bolsa, devolução à Unifesspa dos valores recebidos e impedimento de participação em editais futuros;
- 3.3.8 A atuação do bolsista se dará no suporte às ações da proposta no que for necessário para dinamização dos trâmites administrativos e pedagógicos, auxiliando, portanto, o bolsista coordenador da ação, bem como os bolsistas de “Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Pará”.
- 3.3.9 Terá direito a certificado de participação no projeto o(a) bolsista titular, que cumprir as etapas do plano de trabalho e apresentar relatórios parcial e final, bem como os resultados nos momentos exigidos pelo EDITAL Nº 04/2022 – IEDAR; classificação.

4. PERFIL DO CANDIDATO

- 4.1. A vaga é destinada aos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação da Unifesspa.
- 4.2. O candidato deve ter domínio básico nos programas Word e Excel) e, preferencialmente,

sobre conteúdos ligados à ensino e educação.

4.3. O candidato deve ter 16 (dezesesseis) meses ou mais para integralizar o curso.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser feita entre 18/05/2022 a 25/05/2022 e dar-se-á via FORMULÁRIO ONLINE no link: <https://forms.gle/qXSLva6KiqZJaeHGA>

5.2 Os documentos abaixo deverão ser anexados ao formulário:

5.2.1 Comprovante de Matrícula do semestre vigente;

5.2.2 Histórico Acadêmico;

5.2.3 Carta de interesse, que demonstre os motivos da candidatura e as qualidadespossuídas (até 1 lauda);

5.2.4 Link do Currículo Lattes, no caso de discente de pós-graduação.

5.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos através do endereço eletrônico flaviamlisboa@unifesspa.edu.br, no período das 8 às 12h ou das 14h às 18h;

5.4 A homologação da inscrição será divulgada por e-mail até as 18h de 26/05/2022;

5.5 Seleção: será remota, com base no histórico escolar e nas informações fornecidas via formulário eletrônico.

6 CRONOGRAMA

Período de inscrições: 18/05/2022 a 25/05/2022.

Divulgação do Resultado: 26/05/2022.

Entrega da documentação e comprovantes do(a) discente: Até 27/05/2022, às 12h.

7 OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do LACAM;

7.3 Demais informações devem ser consultadas no Edital 04/2022 - IEDAR ou também podem ser feitas pelo e-mail: flaviamlisboa@unifesspa.edu.br.

Marabá, 17 de maio de 2022.



Profa. Dra. Flávia Marinho Lisboa
Coordenadora do projeto